

Resolução nº : 2031/2000
Protocolo nº : 476216/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6039/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16099/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente